



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002023194628

Nome original: SEI_CNJ - 1642177 - Ofício-Circular GP 582 - TJMA.pdf

Data: 25/08/2023 11:47:59

Remetente:

ARIADNA TABOSA COUTO

Presidência

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho Ofício-Circular nº 582 GP 2023 para conhecimento e eventuais providências. Respeitosamente, Ariádna Couto Secretaria-Geral Conselho Nacional de Justiça



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F, Brasília - DF, CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

Ofício-Circular nº 582/GP/2023

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Assunto: Divulgação de resultados parciais do Censo do Poder Judiciário 2023 e reabertura de prazo para preenchimento.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que os resultados preliminares do **Censo do Poder Judiciário 2023** serão divulgados na abertura da 14ª Sessão Ordinária do CNJ de 2023, a ser realizada em 19 de setembro de 2023.

Considerando que apenas **23,9%** dos servidores e **34,1%** dos magistrados responderam à pesquisa, conforme o Censômetro que pode ser acessado pelo seguinte *link*: <https://www.cnj.jus.br/censometro>, e que os dados não retratam de forma representativa o perfil do Poder Judiciário brasileiro, está reaberto o prazo para preenchimento dos formulários do 2º Censo do Poder Judiciário.

A pesquisa, disponível até o dia **22 de setembro de 2023**, destina-se aos magistrados e servidores e deve ser respondida pelos seguintes *links* de acesso:

- Questionário para os(as) magistrados(as): <https://formularios-dpj.cnj.jus.br/censo-do-poder-judiciario-magistrados/>;
- Questionário para os(as) servidores(as): <https://formularios-dpj.cnj.jus.br/censo-do-poder-judiciario-servidores/>.

Ressalto que os resultados serão muito importantes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas judiciárias, e os dados serão apresentados de forma a possibilitar a implementação de inúmeras iniciativas para a melhoria dos processos nos tribunais.

Desta forma, reitero a solicitação de que cada tribunal divulgue a pesquisa e que Vossa Excelência **sensibilize os servidores e**

magistrados para responderem os questionários, com o objetivo de atingir um número maior de respondentes e viabilizar uma melhor análise sobre a realidade do judiciário brasileiro.

Em complemento, disponibilizo *link* de acesso às peças de comunicação para divulgação: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/censo-do-poder-judiciario/campanha-edicao-2023/>.

Por fim, ressalto que os dados serão tratados com sigilo, à luz da LGPD e, após o término do "Censo do Poder Judiciário 2023", todos os registros de CPF serão excluídos do sistema, que é de acesso restrito a um reduzido número de servidores do CNJ designados para atuar diretamente na pesquisa.

Os resultados serão importantes não apenas para o Conselho Nacional de Justiça, mas para todo o sistema de justiça e notadamente para os cidadãos que contam com uma justiça eficiente e de qualidade.

Para informações adicionais, coloco à disposição o Departamento de Pesquisas Judiciárias pelo *e-mail*: censo@cnj.jus.br.

Reitero a V. Exa. o meu especial apreço.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 24/08/2023, às 18:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1642177** e o código CRC **B97AC271**.

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>).